# ESCALA DE PLANTÃO – JANEIRO / 2020

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### **RESOLVE:**

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA			DIA	D	IA	DIA	
0 QUART	1 A-FEIRA	_	02 03 QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA		04 SÁBADO		05 DOMINGO		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D

I	DIA	D	IA	D	IA	DIA DIA						DIA		D	IA
	06 DA-FEIRA	_	7 -FEIRA	QUART.	8 A-FEIRA	_	9 A-FEIRA	-	0 -FEIRA	1 SÁB	1 ADO	DOM	2 INGO		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite		
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α		

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
SEGUNE	13 DA-FEIRA	_	4 A-FEIRA	QUART.	5 A-FEIRA	1 QUINT	6 A-FEIRA	1 SEXTA	7 -FEIRA	1 SÁB	8 ADO	1 DOM	9 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	C

D	OIA	D	IA	DIA DIA		D	DIA		IA	D	IA		
	20 DA-FEIRA	TERÇA	:1 A-FEIRA	_	2 A-FEIRA		3 A-FEIRA	_	4 -FEIRA	2 SÁB	5 ADO	DOM	e6 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	DIA DIA		DIA		DIA		DIA		
_	7 DA-FEIRA	2 TERÇA	-	29 QUARTA-FEIRA		30 QUINTA-FEIRA		31 SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	C	E	D	Α	E

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO	
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	
Dr. LEANDRO	Dr. LEANDRO Dr. RIBAS		Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM	
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	
- MILTON - ROBERTO	- CARLA (Férias de 08/12 a 06/01) - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO (Férias de 24/12 a 07/01)	- NARALIGIA - ROGÉRIO (Férias de 10/12 a 08/01)	- GISLENE - ELISANGELA	
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	
- SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 11/01 a 25/01) - BRENDA - JEFERSON (Férias de 27/12 a 10/01 / Férias de 26/01 a 09/02) - PATRICIA - SIDNEY  - SEBASTIÃO (Chefe Equipe) (Férias de 23/21/01) - ALCIONE - ANDRÉ CRUZ - DAMAZIO - REBELO (Férias de 2 a 19/02)		- WILLYAN SARTOR (Chefe de Equipe) (Férias de 13/01 a 27/01) - DERALDO - MAURICIO - SILVANA (Férias de 24/12 a 07/01) - VIVIANE GABILANE	- JURIATI (Chefe de Equipe) (Férias de 25/12 a 08/01) - ALLAN - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias de 11/12 a 09/01) - DAMIÃO - FREDERICO BORBA (Férias de 10/01 a 08/02) - VIVIANE MADRID - WAGNER	

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN (Férias de 17/01 a 31/01) Dr. ZANOTTA (De 17/01 a 29/01)	Dr. ALBERTO (Férias de 19/12 a 17/01) Dr. ZANOTTA (De 03/01 a 15/01)	Dr. KENJI	Dr. JARLEY
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- GILBERTO (Férias de 01/01 a 15/01) - VAGNALDO	- KATIA (Férias de 02/01 a 31/01) - LEONARDO - TÂNIA (a partir de 07/01)	- BRUNO - SANDY (Férias de 24/12 a 07/01)	- ANALICE - IDELFONSO	- AGNES (Férias de 17/01 a 31/01) - ELAINE (BIM até 02/01)
Investigadores:	(a para ac c., c.)	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - MARIOMAR - RANIERE	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 17/01 a 31/01)  - DANIEL  - MOTTA (Férias de 18/12 a 16/01)  - THIAGO  - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 04/12 a 02/01) - BERNAL - CELSO BRAGA - JOEL (Férias de 03/01 a 01/02) - MARCELO	- KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias de 30/12 a 28/01 + 2 dias compensação escala extra) - RODRIGO - ELIEL - NELSON - JOÃO BATISTA	- MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) (Férias de 15/01 a 13/02) - FREDERICO - THAINARA (Férias de 26/12 a 09/01) - WESLEY - VALMIR (a partir de 01/01 – noturno)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora: - CENI	Escrivão: - THIAGO (Férias de 06/01 a 20/01) - LUCIRLENE  2) DEPAC/Piratininga Investigadora: - MICHELLE	Investigador: - RUYMAR (Férias de 27/01 a 25/02) - CORSALETI (Férias de 06/01 a 20/01)

### SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ ANDERSON (BIM de 20/10 a 20/01); 2 – IPJ DANIELI (BIM de 15/09 a 12/01/20 + 2 meses); 3 – CLAUDEMIR ARANTES (BIM de 08/11 a 06/01); 4 – EPJ ELAINE (BIM até 02/01).

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Dezembro de 2019.